



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 205, de 14 de maio de 2019.


CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA GISELE DE
OLIVEIRA SEIBEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora GISELE DE OLIVEIRA SEIBEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019. O período de gozo das férias será de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de maio de 2019.


Claudimiro Gamst Robinson
Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/05/2019.